



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

PROJETO DE LEI N. 048/2018

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ASSAÍ, A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 99.520,00 (NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2.018, um **Crédito Adicional Suplementar**, por remanejamento de dotações, no valor de R\$ 99.520,00 (Noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais), para cobertura de custeio 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídico, manutenção do Programa de Gestão de Água na Microbacia Pau d'alho, distribuídos com a seguinte classificação:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.04.18.544.0027.2452 – Gestão de Solo e Água nos Córregos Municipais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 99.520,00 (Noventa e nove mil quinhentos e vinte reais)

Fonte de Recursos: 3.801 – Microbacias Córregos Pau D'Alho

Art. 2º. Para dar cobertura ao **Crédito Adicional Suplementar** aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

14.04.18.544.0027.1362 – Equipamentação Gestão Solo e Água nos Córregos Municipais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 99.520,00 (Noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais)

Fonte de Recursos: 3.801 – Microbacias Córregos Pau D'Alho

Art. 3º. O presente Crédito Adicional Suplementar, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DE JULHO DE 2018.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto se destina a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.520,00 (Noventa e nove mil e quinhentos e vinte reais), para cobertura das despesas de custeio 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, manutenção do Programa de Gestão de Água na Microbacia Pau d'alho.

Ressalta-se, por oportuno, a necessidade de remanejamento da dotação de investimento para custeio para atender a execução de ações Técnicas e Educativas no sentido de recuperar e manter a capacidade produtiva dos recursos naturais da Microbacia Pau d'alho, com base na gestão de microbacias hidrográficas.

Alem disso, compreende o desenvolvimento de Ações para sustentabilidade ambiental e do sistema produtivo na Microbacia Pau d'alho através da adoção de práticas sustentáveis que promovam a conservação de solos, da água e do meio ambiente, minimizando os impactos ambientais.

Na certeza de contarmos com o apoio que sempre tivemos desse Legislativo, a essa matéria que é de excepcional interesse da administração, consideramos justificado o projeto de lei e colocamos a inteira disposição dos lídimos representantes do povo, para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

É a justificativa.

Assaí 19 de julho de 2018.

ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal